



PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Nº 003/2021.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- Endereço: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Senador Albano Franco, 2º andar – Bequimão.
- Telefone: (98) 3212-1821
- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.3 O atendimento será feito no endereço e telefones descritos no item 1.2 de segunda à sexta-feira, no horário de **8h às 11h e das 14h às 17h**.

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA SENAI	
Etapas	Período
Inscrições	25/01/2021 a 07/02/2021
Requisição de atendimento diferenciado	Até 07/02/2021
Pagamento	Até 08/02/2021
Divulgação da concorrência	09/02/2021
Divulgação do local de prova	12/02/2021
Prova Objetiva	21/02/2021
Divulgação do gabarito	22/02/2021
Recursos	23/02/2021 a 24/02/2021
Resultado dos recursos	26/02/2021
Resultado da Prova Objetiva	02/03/2021
Convocação para Etapa Prática	05/03/2021
Etapa Prática	08/03/2021 a 12/03/2021
Convocação para Entrevista	17/03/2021
Entrevistas	18/03/2021 a 24/03/2021
Resultado Final	26/03/2021

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **25/01/2021 até às 23h:59 do dia 07/02/2021**, podendo ser prorrogadas a critério do SENAI/MA.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.

3.3 Taxas de Inscrição:

Nível Médio	R\$ 70,00
Nível Superior	R\$ 90,00

3.4 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.5 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

3.6 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.

3.7 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia **07/02/2021**.

3.8 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento **(08/02/2021)**.

3.9 A partir do dia **09/02/2021** o candidato poderá conferir no site, se o valor da inscrição foi pago e a listagem com concorrência de inscritos por cargo.

3.10 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

4 CARGOS

Nível Médio

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 1.100,00
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MADEIRA E MOBILIÁRIO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.070,40
ROSÁRIO	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – TEXTIL E VESTUÁRIO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.070,40
	SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 1.100,00
	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – CONSTRUÇÃO CIVIL	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.070,40

Nível Superior

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 4.126,37
BALSAS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – AUTOMAÇÃO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 4.126,37
	ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - METALMECÂNICA	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 4.126,37
IMPERATRIZ	ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
SÃO LUÍS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – CONSTRUÇÃO CIVIL	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 4.126,37
	ESPECIALISTA SUPERIOR – CONSULTOR TECNOLÓGICO	1	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 5.711,86

4.1 Todos os cargos exigem conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação.

4.1.1 Para fins de comprovação da experiência profissional, quando solicitado, o candidato deverá apresentar um desses documentos autenticados:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- Contrato de Prestação de Serviços ou;
- Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.

4.1.2 No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.1.3 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

4.2 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Previdência Complementar, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

4.2.1 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

4.3 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SENAI/MA, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo à ordem classificatória.

4.4 Os perfis, as principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

5 ETAPA OBJETIVA

5.1 O candidato terá acesso ao Local da Prova Objetiva na área do candidato no site sistemas.fiema.org.br/seletivos a partir do dia 12/02/2021 e receberá um e-mail contendo as informações disponíveis. Sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

5.2 A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) é uma informação complementar. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o site do seletivo e a publicação de convocação para as provas no Pannel.

5.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar seu Pannel.

5.4 As provas serão realizadas na cidade da vaga ofertada.

5.5 Os candidatos deverão comparecer à Prova Objetiva no local indicado no cartão, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

5.6 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

5.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.8 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.10 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo para emissão do novo documento.

5.11 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo I.

5.12 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 0,6 (seis décimos) pontos, totalizando 9,0 (nove) pontos.
- 05 (cinco) questões de conhecimento de informática, onde cada questão valerá 0,2 (dois décimos) pontos, totalizando 1,0 (um) ponto.

5.13 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será 7,0 (sete) pontos.

5.14 O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, pois este configura instrumento para prestação de contas aos órgãos de fiscalização do SENAI.

5.15 O IEL disponibilizará rascunho de gabarito para posterior acompanhamento do candidato e possível interposição de recurso.

5.16 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **22/02/2021 a partir das 17h**.

6 RECURSOS

6.1 O período de interposição dos recursos será de **23/02/2021 até às 17h do dia 24/02/2021**.

6.2 Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser entregues, conforme data estabelecida, na sede do IEL/MA através de formulário indicado no Anexo VI. Os candidatos a vagas nas unidades do interior do estado deverão se dirigir a unidade do SESI da cidade da vaga pretendida, da mesma forma.

6.3 Será concedida a vista de cópia da Prova Objetiva, na ocasião de interposição dos recursos, ao candidato.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 Se do exame de recursos resultarem anulação ou mudança de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação e correção correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

6.6 Todos os recursos serão analisados e o deferimento ou indeferimento, serão divulgados no endereço eletrônico <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **26/02/2021 a partir das 17h**.

6.7 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7 ETAPA PRÁTICA

7.1 AULA

7.1.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, que se candidataram às vagas de Instrutor de Ensino Médio e Instrutor de Ensino Superior, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **05/03/2021**, a partir das 16h para conhecimento do Tema da Prova Prática bem como da data, local e horário de realização da prova.

7.1.2 A Prova Prática será realizada no período de **08/03/2021 a 12/03/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

7.1.3 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de aula, relacionada às atribuições específicas do cargo.

7.1.4 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática.

7.1.5 O SENAI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta.

7.1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.

7.1.7 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.1.8 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.1.9 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é **7,0** (sete).

7.1.10 O resultado da Prova Prática será divulgado no site no dia **16/03/2021**.

7.2 ESTUDO DE CASO

7.2.1 Os aprovados na Prova Objetiva, que se candidataram às vagas para Analista Superior e Especialista Superior, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **05/03/2021**, a partir das 16h para conhecimento da data, local e horário de realização do Estudo de Caso.

7.2.2 O Estudo de Caso será realizado no período de **08/03/2021 a 12/03/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

7.2.3 O candidato terá, no máximo, 3 (três) horas para realização do Estudo de Caso.

7.2.4 O Estudo de Caso será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.2.5 A nota mínima para que o candidato seja aprovado e permaneça no processo seletivo é 7,00 (sete).

7.2.6 O resultado do Estudo de Caso será divulgado no site no dia **16/03/2021**.

8 ENTREVISTA

8.1 Os candidatos aprovados na Etapa Prática/Estudo de Caso, de acordo com os itens 7.1.9 e 7.2.5, serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **17/03/2021 a partir das 17h**.

8.2 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

8.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

8.4 A Entrevista será realizada por um representante do SESI ou IEL juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

8.5 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

8.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

8.7 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **26/03/2021 às 17h**.

9 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 O resultado final será obtido pela média aritmética simples da Prova Objetiva, Etapa Prática/Estudo de Caso e Entrevista, somadas e divididas por 03 (três). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

9.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é 7,0 (sete).

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva.
2. Maior nota na Etapa Prática.
3. Maior nota na Entrevista.
4. Maior idade.

11 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VAGAS RESERVADAS

11.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com legislação aplicável, certificando-se para tanto, que atendam às exigências deste documento.

11.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei.

11.3 Para fins de provimento dos cargos reservados as pessoas com deficiência, classificadas nos termos deste Processo Seletivo, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoa com deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª e assim sucessivamente até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% estabelecido neste Processo Seletivo.

11.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar na inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo I deste documento, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.5.1 O Laudo Médico previsto no Subitem 11.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo IV (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declarar portador) deste documento, devidamente preenchido.

11.5.2 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 11.5, no período definido pelo cronograma deste processo, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, situado no endereço indicado no Subitem 1.2.

11.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 11.5 e 11.5.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

11.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em Lei, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à data, horário e local de sua aplicação;
- c) aos critérios de avaliação e aprovação.

11.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do SENAI/MA, como previsto na legislação aplicável.

11.8.1 A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 11.8 terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para
Processo Seletivo SENAI Nº 001/2021

candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.9 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 11.8 munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.10 A não observância do disposto nos Subitens 11.8 e 11.9, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a disputar como se não fosse portador de deficiência.

11.11 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 11.8, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

11.12 A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos do SENAI/MA e no site da FIEMA.

11.12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 11 e seus Subitens.

11.12.2 A não observância do disposto no Subitem 11.12.1 desse Processo Seletivo acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Processo Seletivo.

12 CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SENAI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

12.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SENAI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

12.3 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

12.4 Quando o contrato for por prazo determinado, poderá o mesmo transformar-se em indeterminado ou também ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo da necessidade da Instituição.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

13.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional do SENAI.

13.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do site da FIEMA e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 13.14.

13.4 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

13.5 Fica assegurado ao SENAI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da

assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.6 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do Sesi é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.

13.7 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SENAI/MA somente será permitida, desde que o mesmo possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal.

13.8 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.

13.9 Ex-colaborador demitido deverá aguardar o decurso do prazo de 06 meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

13.10 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

13.11 Não será permitido em hipótese alguma remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SENAI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.

13.12 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.

13.13 É de responsabilidade do candidato, informar ao Sesi/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

13.14 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

a) Currículo atualizado;

b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;

c) Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional (descrito no item 5);

d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

e) Cópia da carteira de identidade;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;

h) Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;

i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;

j) Cópia e original do comprovante de residência;

- k) Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- l) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
- m) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- n) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- o) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- p) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- q) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- r) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- s) Foto 3 x 4.
- t) Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.
- u) Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

13.15 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 13.14 implicará na desclassificação do candidato.

13.16 As contratações do SENAI se darão pelo Regime Celetista.

13.17 O contrato de trabalho com prazo indeterminado será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

13.18 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

13.19 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.20 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

13.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do SENAI/MA.

São Luís, 22 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Campelo Arruda
Superintendente Regional do SENAI/MA

ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - VESTUÁRIO	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino médio completo com Curso de qualificação na área de Vestuário com carga horária de 200 horas. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Ministrar aulas teóricas e práticas em cursos profissionalizantes em centros de treinamentos e afins; Atuar em atividades ligadas à área de educação profissional de nível médio; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos, quando indicado; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Solicitar material didático; Reservar ambientes pedagógicos; Coordenar a programação de cursos e abertura de turmas (calendário escolar); Planejar e definir turmas e professores; Coordenar e realizar reuniões com professores e alunos; Realizar acompanhamento frequente de cotistas e estagiários; Redigir e regularizar atas de reunião; Acompanhar diariamente o Plano de Metas; Acompanhar o Boletim de Alocação do Professor (BAI) e a Produção Estatística Mensal; Analisar e encaminhar os diários de classe; Elaborar relatórios trimestrais de avaliação do instrutor; Apresentar oportunidades de melhoria na gestão de documentos (matriz de documentos); Participar mensalmente das RAC's (Reunião de Análise Crítica); Substituir professores em sala de aula (nos casos de falta de professores); Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Elaborar provas para processos seletivos de novos instrutores; Entregar material didático aos alunos de turmas novas (apostilas); Conduzir a acolhida de alunos novos; Planejar, executar e avaliar treinamentos para instrutores recém-contratados; Colaborar com a supervisão técnico-pedagógica para elaboração de projetos; Coordena ações do Pronatec (Sistec, encaminhar planilha de Assistência Estudantil); Planejar, executar e avaliar atividades paralelas para as Olimpíadas do Conhecimento; Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de desenho técnico do vestuário. O uso da etiqueta de acordo com as normas da ABNT. Elaboração de ficha técnica para confecção. Controle de qualidade na confecção do vestuário. Aviamentos e insumos para artigos do vestuário. Planejamento e controle do processo de produção. Gestão de pessoas na indústria do vestuário. Máquinas de costura: Classificação das máquinas de costura; Nomenclatura das máquinas de costura; Operações em máquinas especiais; Acessórios para máquinas de costura e suas utilizações; Agulhas (nomenclatura e identificação); Tipos de linhas e suas características; Passagem das linhas nas máquinas reta, overlock, interlock e galoneira (industrial); Mecânica básica de máquinas de costura (regulagem). Materiais e processos têxteis: Conhecimento de fios e fibras têxteis; Características dos tecidos; Conhecimento sobre tecidos planos e tecidos em malha; Processos de acabamento e dimensionamento dos tecidos. Modelagem Básica: Noções de ergonomia aplicada ao vestuário; Ferramentas e materiais de modelagem; Tabela de medidas; Construção de moldes básicos para a indústria do vestuário; Identificação e sinalização de moldes; Graduação de tamanhos. Produção – encaixe, risco e corte do tecido: Tipos e métodos de enfesto; Cálculo de metragem do tecido para o corte; Planejamento de risco e corte; Ordem de corte; Equipamentos de risco e corte. Produção – costura e montagem de peças: Operações básicas de costura; Equipamentos e acessórios de costura; Características das costuras e pontos; Sequência operacional na costura; Preparação e montagem de peça piloto; Inspeção e classificação de defeitos; Tipos de acabamentos com qualidade; Passadoria. Cronometragem: Tempo padrão e suas aplicações na produção; Estudo das tolerâncias; Eficiência e metas de produção; Planejamento e controle da produção do vestuário; Programação da produção; Supervisão da produção do vestuário; Cronograma de entrega.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – CONSTRUÇÃO CIVIL	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Curso Técnico em Edificações com experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Ministrar aulas teóricas e práticas em cursos profissionalizantes em centros de treinamentos e afins; Atuar em atividades ligadas à área de educação profissional de nível médio; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos;. Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos, quando indicado; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Solicitar material didático; Reservar ambientes pedagógicos; Coordenar a programação de cursos e abertura de turmas (calendário escolar); Planejar e definir turmas e professores; Coordenar e realizar reuniões com professores e alunos; Realizar acompanhamento frequente de cotistas e estagiários; Redigir e regularizar atas de reunião; Acompanhar diariamente o Plano de Metas; Acompanhar o Boletim de Alocação do Professor (BAI) e a Produção Estatística Mensal; Analisar e encaminhar os diários de classe; Elaborar relatórios trimestrais de avaliação do instrutor; Apresentar oportunidades de melhoria na gestão de documentos (matriz de documentos); Participar mensalmente das RAC's (Reunião de Análise Crítica); Substituir professores em sala de aula (nos casos de falta de professores); Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Elaborar provas para processos seletivos de novos instrutores; Entregar material didático aos alunos de turmas novas (apostilas); Conduzir a acolhida de alunos novos; Planejar, executar e avaliar treinamentos para instrutores recém-contratados; Colaborar com a supervisão técnico-pedagógica para elaboração de projetos; Coordena ações do Pronatec (Sistec, encaminhar planilha de Assistência Estudantil); Planejar, executar e avaliar atividades paralelas para as Olimpíadas do	

Conhecimento; Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projetos: arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), fundações, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e prevenção contra incêndio, Métodos e técnicas manuais e computadorizadas de desenho e projeto. Projetos complementares: Elevadores. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Captação e drenagem de águas pluviais. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, Planejamento e cronograma físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras. Execução de sondagem no solo e fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, impermeabilização e pavimentação. Esquadrias. Pisos, revestimentos e pinturas, Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia), Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira e materiais cerâmicos, vidro). Controle de execução de obras e serviços, execução de obras. Legislação específica para obras de engenharia civil. Normas técnicas aplicadas à engenharia civil. Manutenção e conservação de edifícios. Noções de geometria. Noções de sistema viário, Noções de: segurança do trabalho (NR8 – Edificações; NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais); de ergonomia (Norma Regulamentadora nº 17); de acessibilidade (Decreto-lei 5296/2004) e NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR23 – Proteção contra incêndio. EPI's e EPC's utilizados em obras e serviços, Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – programas de desenho assistido por computador.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MADEIRA E MOBILIÁRIO

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino Médio Completo e curso de qualificação profissional na área de madeira/mobiliário com carga horária de 400 horas acumulativas e experiência mínima de 06 meses exercendo a profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Ministrar aulas teóricas e práticas em cursos profissionalizantes em centros de treinamentos e afins; Atuar em atividades ligadas à área de educação profissional de nível médio; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos, quando indicado; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Solicitar material didático; Reservar ambientes pedagógicos; Coordenar a programação de cursos e abertura de turmas (calendário escolar); Planejar e definir turmas e professores; Coordenar e realizar reuniões com professores e alunos; Realizar acompanhamento frequente de cotistas e estagiários; Redigir e regularizar atas de reunião; Acompanhar diariamente o Plano de Metas; Acompanhar o Boletim de Alocação do Professor (BAI) e a Produção Estatística Mensal; Analisar e encaminhar os diários de classe;	

Elaborar relatórios trimestrais de avaliação do instrutor; Apresentar oportunidades de melhoria na gestão de documentos (matriz de documentos); Participar mensalmente das RAC's (Reunião de Análise Crítica); Substituir professores em sala de aula (nos casos de falta de professores); Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Elaborar provas para processos seletivos de novos instrutores; Entregar material didático aos alunos de turmas novas (apostilas); Conduzir a acolhida de alunos novos; Planejar, executar e avaliar treinamentos para instrutores recém-contratados; Colaborar com a supervisão técnico-pedagógica para elaboração de projetos; Coordena ações do Pronatec (Sistec, encaminhar planilha de Assistência Estudantil); Planejar, executar e avaliar atividades paralelas para as Olimpíadas do Conhecimento; Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Madeira e Mobiliário (Matérias-primas. Revestimentos. Adesivos. Insumos. Produtos de limpeza e manutenção do móvel. Acessórios e ferragens. Processos construtivos (Processos de fabricação: Madeira maciça. Madeira reconstituída. Metálicos. Poliméricos. Estofados). Processos construtivos: Móveis montados. Móveis desmontados. Componentes. Normas: Normalização nacional e internacional para mobiliário. Meio Ambiente: Segregação. Classificação. Destinação de resíduos. ABNT NBR ISO 14001). Sistemas de Medidas e Representação Gráfica (Noções básicas de desenho técnico. Metrologia. Instrumentos de medição). Materiais e Meios de Produção (Materiais: Usos e aplicações. Técnicas de manuseio. Conservação e acondicionamento. Descarte e destinação dos resíduos. Meios de Produção: Máquinas, ferramentas e equipamentos. Máquinas portáteis. Ferramentas de uso manual. Ferramentas de uso mecânico. Sistemas de suporte. Segurança. Manutenção de Máquinas (Manutenção autônoma e operacional de máquinas e equipamentos). Operação de Máquinas Convencionais (Preparação de máquinas. Impactos dos materiais na preparação de máquinas: Materiais naturais, sintéticos, compósitos, minerais, reconstituídos, revestimentos (BP, FF, AP, melamínico, PET). Aplicabilidade do material. Características geométricas das peças a serem processadas: ângulos, formas, raios. Características da matéria-prima: dimensões, características físicas (dureza, densidade) e mecânicas (resistência). Ferramentas. Ferragens e Acessórios. Operações de regulagem da máquina. Segurança na regulagem. Corte. Operações de corte. Controle dimensional e qualitativo. Segurança no corte. Usinagem. Operações de usinagem. Segurança na usinagem. Furação. Operações de furação. Segurança na furação. Colagem. Segurança na colagem. Lixação. Operações de lixação. Segurança na lixação). Montagem e Instalação de Móveis (Montagem de móveis. Fixação de Móveis).

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

SUPORTE TÉCNICO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino Médio Completo e Curso básico de qualificação nas áreas de manutenção elétrica, hidráulica ou marcenaria e desejável qualificação em pintura e pisos. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Executar atividades pertinentes aos serviços de suporte administrativo, tendo em vista o funcionamento das entidades do Sistema FIEMA.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Realizar a manutenção corretiva e/ou preventiva de instalações elétricas e hidráulicas, aparelhos elétricos, peças, ferramentas, equipamentos, armações metálicas e outras, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados; Efetuar serviços de carpintaria e marcenaria, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos adequados; Executar serviços de pintura em instalações prediais, superfícies metálicas e outros, com o objetivo de proteger e dar acabamento; Realizar atividades ligadas à construção civil, tais como: reparo de paredes, muros, pisos e calçadas, assentando tijolos, azulejos, pisos e revestimentos, efetuando os acabamentos necessários; Executar e/ou auxiliar na montagem de móveis e divisórias, mediante utilização de instrumentos e ferramentas apropriadas, segundo orientação específica; Executar serviços de jardinagem e manutenção de área verde, capinando, roçando e limpando	

áreas internas e externas pertencentes às entidades do Sistema FIMA, irrigando plantas, conservando, limpando e colocando anteparos de madeiras em vasos, canteiros, jardins, e similares, revolvendo e adubando terra, podando árvores e arbustos, tratando de plantas atacadas por pragas e moléstias; Realizar serviços de recuperação de cercas, serviços de pintura interna e externa, pintando meios-fios/paralelepípedos, realizando marcação de estacionamento e manutenção de placas de sinalização e serviços de pintura em geral; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização, segurança e higiene do trabalho. Noções básicas sobre tensão elétrica e corrente elétrica. Potência elétrica; unidades de medidas elétricas; levantamento de cargas de iluminação e tomadas; disjuntores e quadros de distribuição; circuitos elétricos de iluminação e tomadas; padrão de entrada; simbologia gráfica, leitura interpretação de croquis e desenhos; eletrodutos e acessórios para instalações elétricas; condutores elétricos; condutor de proteção-fio terra; instalação do fio terra; os aparelhos elétricos e as tomadas; ferramentas e instrumentos utilizados na execução e manutenção de instalações elétricas; execução, montagem, manutenção e reparação de instalações elétricas de baixa tensão.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGIA

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional/Gestão/Supervisão Pedagógica. Experiência mínima de 06 meses em Coordenação Pedagógica.	Executar, avaliar e coordenar a construção e reconstrução de projetos pedagógicos das entidades para as unidades escolares com suas respectivas equipes; participar da implantação de instrumentos normativos, de procedimentos e de rotinas das unidades; exercer supervisão de equipes. Promover a orientação educacional de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolvendo habilidades, atitudes e valores. Realizar atividades como: planejar, avaliar, pesquisar e divulgar conhecimentos, transformando-os em práticas aplicadas ao ambiente escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e agir como facilitador na comunicação entre todas as comunidades educacionais formadas pela entidade e seus parceiros.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Participar do planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de educação, no respectivo campo de atuação, realizando análises, emitindo pareceres, executando a adoção de métodos, instrumentos, técnicas, equipamentos e material didático ligados ao ensino e à atualização tecnológica. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades da instituição e dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; Participar na orientação, desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas em novas tecnologias referentes ao seu campo de atuação, organizando e participando de eventos de natureza educacional com caráter científico e tecnológico; Participar de ações junto às empresas visando a divulgação dos produtos e serviços da Entidade e a sensibilização dos clientes para a sua adoção; Identificar necessidades de capacitação técnico-pedagógica dos docentes, propondo ações necessárias e coordenando programas de desenvolvimento na área didático-pedagógica para capacitação dos docentes da unidade; Monitorar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos da unidade, emitindo comunicados e coordenando reuniões informativas sobre os desempenhos obtidos à Direção e responsáveis; Participar com a Direção, coordenação e demais técnicos, do planejamento, organização, controle, avaliação e integração das atividades da Unidade; Verificar os registros escolares sob a responsabilidade do docente; Realizar encontros periódicos para reuniões pedagógicas, visando o planejamento de ensino e ciclos de estudos; Supervisionar os ambientes de ensino quanto a sua organização e utilização; Promover reuniões juntamente com a coordenação técnica, docentes e famílias, para intercâmbio de informações globais referentes ao aluno com a finalidade de melhor orientá-lo em suas dificuldades; Participar de encontros, palestras, seminários e outros eventos que venham contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, promovidos ou não pela Instituição; Emitir parecer técnico sobre assuntos de Educação; Zelar pelo patrimônio físico, bem como pelos aspectos moral e ético que	

norteiam a Instituição; Realizar outras tarefas compatíveis com a função e/ou necessidades da Entidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 12.513/11 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Lei nº 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.415/2017 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Resolução nº 6/12 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Decreto nº 5.154/04**- Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. Decreto nº 6.635/08 - Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62. Decreto nº 9.057/17 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio. Atribuições da Coordenação Pedagógica (supervisão escolar e orientação educacional). Organização dos processos de ensino e de aprendizagem a partir das contribuições dos autores Vygotsky, Piaget, Ausubel, Perrenoud, Feuerstein e Moran. Projeto Pedagógico (Projeto Político Pedagógico). Situações de Aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica. Processos de ensino e aprendizagem. Estratégias ativas de aprendizagem. Planejamento. Currículo. Avaliação da Aprendizagem. Gestão da Educação. Gestão Pedagógica. Tecnologias Educacionais. Educação à Distância. **Competências** Socioemocionais na Educação Profissional.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – METALMECÂNICA - MECÂNICA

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Engenharia Mecânica, Graduação Tecnológica em Mecânica ou Graduação Tecnológica em Processos de Produção ou Graduação Tecnológica em Processos de Produção de Manutenção ou Graduação Tecnológica em Tecnologia de Fabricação Mecânica. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema de medidas: Sistema inglês; Sistema métrico; Conversão de medidas; Instrumentos de medição linear; Régua graduada; Paquímetro; Micrômetro; Instrumento de medição/angular; Goniômetro; Relógio comparador; Noções de tolerância. Elementos de máquinas Comandos Pneumáticos e Eletropneumático: Propriedade física do ar; Peso do ar; Ar quente e frio; Transformação de um gás; princípio de Blaise Pascal; Elemento de produção de ar comprimido; Umidade de desumidificação; Unidade de conservação; Conversores de energia; Cálculo de cilindros pneumáticos. Fresa: Bloco fresado; barra fresada prisma regular; régua com rebaixos; eixo com espira; hexagonal; engrenagem cilíndrica; Processo de corte: Oxicorte, manual e semi-automático; Maçarico de corte; Defeitos de corte. Processo de soldagem com eletrodo revestido: Noções de eletricidade; Consumíveis de soldagem; Equipamento para soldagem com eletrodo revestido; Cuidados especiais com o eletrodo revestido; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Sopro magnético. Processo de soldagem MAG: Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem MAG; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas. Processo de soldagem TIG: Eletrodo de soldagem; Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem TIG; Descontinuidades do cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Diversos: Metalurgia da soldagem; Tratamento térmico; Higiene, segurança EPI's; Controle dimensional; Controle visual e dimensional de soldagem; Contração de soldagem e métodos de controle de deformação; Propriedades dos aços; Conhecimentos em processos eletromecânicos: Automação eletroeletrônica, Transformadores, motores elétricos e Servomecanismo, eletrohidráulica e eletropneumática.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - ELETROELETRÔNICA	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Graduado em Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou com Licenciatura Plena em Elétrica ou em Física com Curso Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação	

com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrando cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Circuitos elétricos: tensão e corrente elétrica; potência elétrica; resistores; definições e associações; leis de Ohm; leis de Kirchhoff; divisor de tensão e divisor de corrente; métodos de análises de circuitos; capacitores e indutores: definições e associações; circuitos RLC. Eletrônica Analógica: diodo semicondutor: definições, circuitos retificadores, grameadores e ceifadores; diodo zener – definições e reguladores de tensão zener; transistores bipolares – polarização, ponto quiescente, reta de carga, estados de saturação e corte; transistores de efeito de campo JFET e MOSFET – polarizações, estados de saturação e corte. Eletrônica Digital: sistema de numeração e código; portas lógicas; álgebra booleana; Famílias Lógicas: TTL e CMOS; Circuitos Lógicos combinacionais e sequenciais; Multiplexadores e demultiplexadores; Memórias. Eletromagnetismo: corrente e tensão alternada; resistor, indutor e capacitor em corrente alternada; Reatância indutiva e capacitiva; Impedância: conceito e associação; Circuitos magnéticos; Transformadores monofásicos e trifásicos. Microprocessadores e microcontroladores: funcionamento básico dos microprocessadores; Arquitetura padrão de um microprocessador; Linguagem Assembly; Instruções lógicas e aritméticas; Controle de fluxo de programa; Arquitetura e características gerais dos microprocessadores 8086, 8088, 80286, 80386; Barramentos; Arquitetura e características gerais dos microcontroladores 8051 e 8052. Máquinas elétricas: princípios de conversão eletromecânica de energia; máquinas elétricas de corrente contínua e corrente alternada; Máquinas síncronas; Partida de motores trifásicos; Máquinas assíncronas; Controle de velocidade; Acionamentos; Instalações elétricas: Fatores de projeto; Potência de alimentação e corrente de projeto; Dimensionamento dos condutores e dispositivos de proteção pelos critérios da capacidade de corrente e queda de tensão; Dispositivos de manobra e proteção; Correção de fator de potência utilizando máquinas síncronas e banco de capacitores; Aterramentos de subestação e de instalação de baixa tensão. Controladores programáveis industriais: Controlador Lógico Programável – CLP; Classificação dos CLP's; ferramentas para programação de CLP's: Comunicação e Interação com CLP's: Transdutores; Controles de temperatura, pressão, vazão; Controles do tipo ON/OFF; Controles do tipo P, I, D e PID. Eletrônica Industrial: semicondutores de potência – diodo; retificador controlado de silício (Tiristor), GTO, IGBT, Diac, Triac; Circuitos de disparo; Retificadores controlados e não-controlados; conversores CC/CC; inversores; conversores de frequência; controle de máquinas CA e CC.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - AUTOMAÇÃO

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Graduado em Engenharia Elétrica, de Automação ou de Mecatrônica ou Tecnólogo em Mecatrônica ou Automação. Experiência mínima de 6 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Lidar de forma contextual e inovadora com processos como machine to machine (M2M: Troca automatizada de informações entre dispositivos como máquinas, veículos ou outros equipamentos, tanto no ambiente industrial quanto privado), em que as atividades são mais complexas, eficientes e criativas, Formação multidisciplinar e flexível, além de domínio de novas ferramentas e competências, acompanhar as atualizações tecnológicas da manufatura brasileira; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletrostática (Fontes de energia. Grandezas elétricas e suas unidades de medida. Potência elétrica. Energia elétrica. Instrumentos de medida (voltímetro, amperímetro, osciloscópio). Leis de Ohm. Leis de Kirchhoff. Associação de resistores. Circuitos de corrente contínua. Indutores. Capacitores. Circuitos RC, RL e RLC. Circuitos de corrente alternada. Magnetismo e Eletromagnetismo. Transformadores). **Acionamento de Dispositivos Atuadores** (Eletricidade Industrial; Pneumática; Hidráulica; Controladores Lógicos Programáveis). **Processamentos de Sinais** (Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital Microcontroladores; Sensores). **Gestão da Manutenção** (Dados técnicos relativos ao processo de automação: temperatura, velocidade, tensão e fluxo; de equipamentos e de dispositivos. Tipos de manutenção: preventiva, preditiva e corretiva. Plano de Manutenção. Pontos críticos em sistemas de controle e automação). **Equipamentos e Dispositivos** (Dispositivos de calibração: Temperatura, Vazão, Nível, Pressão. *Softwares*, equipamentos e dispositivos de controle: características, funcionalidades, módulos de controle, configuração, parâmetros). **Instrumentação e Controle** (Variáveis de processo: Pressão; Temperatura; Nível; Vazão; pH. Condutividade. Cinética química e termoquímica: processos endotérmicos e isotérmicos. Sensores, Transdutores e Conversores. Válvulas de Controle. Controle de Processos. Tipos de controladores. Parâmetros P-I-D. Dispositivos Controladores Comerciais. Sintonia de Controladores. Posicionadores Hidráulicos e Pneumáticos). **Sistemas Lógicos Programáveis** (Controladores Programáveis - CLP. Sistemas Supervisórios e IHM. Redes Industriais). **Técnicas de Controle** (Diagramas de processo Industrial. Diagrama de Blocos. Funções de Transferência. Processo contínuo e em batelada. Autorregulação e curvas de reação. Estabilidade da malha de controle).

Robótica Industrial- Normas de segurança aplicadas à robótica industrial, ISO 10218, ANSI / RIA, Normalização de segurança de máquinas, NBR NM 213 - Segurança de máquinas, conceitos básicos e princípios gerais para projetos, NBR 13761- Distâncias seguras impedir acesso a zonas de perigo pelos membros superiores, NBR 13759- Equipamentos de parada de emergência, NBR 13758- Distâncias seguras impedir acesso a zonas de perigo pelos membros inferiores, Regras de segurança específica para células de manufatura com robôs, Manipulador robótico: Estrutura, Funcionamento, Modelagem, Localização do objeto: coordenadas, cartesianas, transformada bi dimensional, matrizes, transformada tridimensional, coordenadas de referência, coordenadas relativas e absolutas, transformada geral de orientação, transformada inversa, localização do objeto, transformada gráfica e programação, Cinemática Robótica, Características construtivas do robô o Componentes do robô industrial o Painel de controle o Interface Homem maquina/ Terminal o Braço mecânico o Articulações do robô, Classificações de robôs o Articulado Vertical o SCARA o Cartesiano o Paralelo o Cilíndrico o Esférico, Envelope/ Espaço de trabalho, Estrutura mecânica dos robôs o Transmissão, o Atuadores o Sensores o Sistema de visão o Elementos terminais: garras e ferramentas, Parâmetros de Precisão do robô o Exatidão o Repetitividade o Resolução Localização Espacial, Representações da Posição e da Orientação, Noções, Interface Homem-máquina (operacional), Redes de comunicação de dados, Redes industriais, Gerenciamento de projetos de Matrizes de Transformação Homogênea, Relação entre Diferentes Sistemas de Representação Cinemática e Dinâmica de robôs manipuladores, Fundamentos do modelo cinemático de robôs, Fundamentos do modelo dinâmico de robôs Programação e simulação de robôs, Linguagens de programação, Programação on-line e off-line, Calibração do robô Programação de pontos, Instruções de movimentação, Comunicação do robô, Métodos de comunicação, Instruções de IHM – Interface HumanMachine, Lógicas de programação, Instruções de atribuição e registro, Instruções condicionais, Instruções de repetição, Instruções de controle de tempo, Instruções de atalhos e chamadas de sub-rotinas, Instruções de controle de I/O, Configuração do workobject, Planejamento de trajetórias, Desenvolvimento e simulação de programas, Configuração de parâmetros do robô, Back-up e restauração de sistemas, Integração de robôs a sistemas de manufatura Aplicações de robôs industriais, Mercado da robótica, Aplicações de robôs, Critérios, para seleção de robôs, Introdução a robótica, Contexto e desenvolvimento histórico da robótica , Definição do termo robô, Classificação de robôs.

Internet das Coisas - Conceito de internet das coisas - IoT - Internet of Things. Histórico e evolução. Topologia. Tecnologias para suporte ao IoT, protocolos IPv4 e IPv6. Interoperabilidade de sistemas. Conexão de equipamentos: computadores, celulares, objetos, equipamentos, eletrodomésticos, sensores, dispositivos diversos. Impactos no Big Data. Desenvolvimento de soluções e tendências de mercado na IoT. IoT: Industrial - Aplicações de IoT em ambientes industriais. Soluções em sensoriamento, controle, atuação e gestão de sistemas industriais com IoT. Dispositivos aplicáveis. Oportunidades de negócios e tendências da IoT em ambientes industriais. Estudos de casos de aplicação da IoT na indústria.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO CIVIL	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios; Bacharelado em Engenharia Civil; Licenciatura em Construção Civil; Bacharelado em Arquitetura. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia (Fundamentos da topografia. Métodos de nivelamento. Planimetria. Topologia. Representação do relevo. Planos cotados. Curvas de nível. Formas gerais do modelo topográfico. Nomenclatura das formas do terreno. Emprego da planta Topográfica. Locação da Obra). Mecânica dos Solos (Solos. Terraplenagem. Infraestrutura. Sondagem). Construção de Edifícios (Tipos de edificações. Elementos constituintes de uma edificação. Etapas de construção de uma edificação. Elementos constituintes de um canteiro de obras. Processos construtivos inovadores com foco na sustentabilidade.). Desenho Técnico de Edificações (Desenho Técnico. Desenho de projetos de arquitetura de edificações). Projeto Arquitetônico (Etapas do projeto arquitetônico. Desenvolvimento de projeto arquitetônico. Normas e legislações aplicáveis). Projeto Estrutural (Estrutura de concreto armado. Concreto. Aço. Alvenaria Estrutural. Esforços internos: força normal, força cortante, momento fletor e momento torçor. Noção de tensão e deformação. Aplicativos computacionais para projetos estruturais. Normas e legislações aplicáveis). Instalações Hidráulicas (Exigências regulamentares e normativas aplicáveis. Instalações prediais de água fria, água quente e esgoto. Sistemas de captação e reuso de água. Representação gráfica de instalações). Instalações Elétricas e Especiais (Noções de geração, transmissão e distribuição de energia. Noções de Eficiência Energética. Desenho de instalações elétricas. Proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. Aterramento. Representação gráfica de instalações especiais. Materiais e componentes. Normas e legislações aplicáveis.). Projeto Executivo (Conceitos básicos, planejamento e controle. Normas e procedimentos técnicos.). Documentação Técnica e Legalização de Projetos (Legislação e normas pertinentes. Documentação técnica e legalização do empreendimento imóvel. Documentação referente à obra). Processos Construtivos (Instalação da obra. Locação da obra. Infraestrutura. Superestrutura. Vedações. Instalações. Esquadrias e Ferragens. Revestimentos. Coberturas. Impermeabilização. Pavimentação. Calafetagem. Patologias. Sistemas Construtivos: Construção a seco, Banheiro pronto, Forma pronta, Alvenaria estrutural, Armação pronta, Fachadas, Sistemas pré-moldados.). Materiais e Ensaios Tecnológicos (Classificação, características, propriedades e principais ensaios dos materiais. Materiais metálicos e suas ligas. Materiais poliméricos. Materiais cerâmicos e vidros. Aglomerantes. Agregados. Argamassas. Concreto. Critérios de dosagem. Outros materiais: madeira, pétreos, tintas e vernizes.). Orçamento de Obras (Normalização. Custos de construção de edificações. Elaboração de planilhas orçamentárias. Composições unitárias dos serviços. Fatores que afetam os custos de produção. Técnicas para apuração e análise de custos. Composição de preços).

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ESPECIALISTA SUPERIOR – CONSULTOR TECNOLÓGICO	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 06 meses na área de eficiência energética.	Planejar, elaborar, executar e acompanhar as atividades nos serviços tecnológicos dos processos industriais. Realizar prestação de serviços com consultoria em processos produtivos nas indústrias e serviços técnicos especializados com avaliações de conformidades. Ministrar aulas em cursos profissionalizantes, palestras e seminários. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Realizar consultoria com diagnósticos para melhoria em processos produtivos nas indústrias; Avaliação de diagnósticos energéticos de instalações consumidoras; Elaboração de minutas de contrato de energia; Elaborar planos de ação para melhoria contínua dos processos industriais. Realizar orientações técnicas para funcionários de indústrias do processo produtivo; Promover os serviços técnicos e tecnológicos para a indústria. Avaliar sistemas de serviços tecnológicos e inovação; Desenvolver trabalhos de Eficiência Energética em usos finais, como: iluminação, ar comprimido, sistemas térmicos e motrizes; automação de sistemas para melhoria operacional; Elaborar e implementar projetos em sua área de atuação, organizando, planejando e executando atividades da área, visando o atendimento a clientes e o bom funcionamento da área; Avaliar sistemas de serviços tecnológicos e inovação; Elaboração de projetos na área de energias renováveis; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de atuação. Ministrar aulas em cursos profissionalizantes; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de projetos e trabalhos de conclusão de curso; Examinar os equipamentos,	

ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletrônica de potência, máquinas elétricas, instrumentação, geração e distribuição de energia; Elaboração, análise de Especificação Técnica para equipamentos ou serviços; Princípios básicos de funcionamento de equipamentos voltados para o uso de energia – motor, iluminação, ar condicionado, refrigeração etc; Legislação do setor elétrico, em especial as condições gerais de fornecimento de energia elétrica – Resolução Anel; Legislação pertinente a Eficiência Energética; Sistemas de energia CC e CA Análises econômicas e cálculo de tempo de retorno de investimentos; Novas tecnologias e suas aplicações em projetos de Eficiência Energética; Ferramenta Excel e Power Point; Eletrônica analógica e digital; Sistemas microprocessados; CLP; Inversor de Frequência; Sistemas de partida de motores.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Graduação em Comunicação Social ou Marketing ou Administração, Carteira de Habilitação “B”. Experiência mínima de 06 (seis) meses em vendas/marketing.	Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de suporte das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Elaborar planilhas e relatórios; Elaborar e coordenar projetos e planos de trabalho; Atuar como agentes de mercado e aplicar instrumentos de pesquisa; Fornecer dados para a tomada de decisões; Efetuar estudos e pesquisas visando melhorias da sua área; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Manter seu local de trabalho limpo e organizado; Administrar materiais, patrimônio e informações; Administrar recursos financeiros e orçamentários; Gerir recursos tecnológicos; Administrar sistemas, processos, organizações e métodos; Diagnosticar métodos e processos e apresentar alternativas; Analisar a entidade no contexto interno e externo; Identificar oportunidades e problemas; Apresentar propostas de programas e projetos; Dimensionar amplitude e monitorar programas e projetos; Avaliar viabilidade de projetos e identificar fontes de recursos; Estabelecer metas gerais e específicas; Estabelecer rotinas; Descrever rotinas de simplificação e racionalização de serviços; Executar contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e o controle do patrimônio; Elaborar normas e procedimentos, e revisá-los; Reestruturar atividades administrativas e traçar estratégias de implementação; Emitir pareceres e laudos; Orientar e verificar o cumprimento das normas de segurança; Estudar cenários e perspectivas de novos negócios/produtos; Ministras aulas em cursos profissionalizantes, palestras e seminários; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Calibrar instrumentos do laboratório e de sistemas de medição; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Manter registro, emitir relatórios e atestados; Desenvolver atividades de planejamento contábil, demonstrações financeiras	

e controle de documentos; Desenvolver e orientar atividades inerentes ao recolhimento de tributos diversos, acompanhar a arrecadação da contribuição compulsória do DR, bem como, as receitas provenientes da operacionalização dos serviços do SESI/MA; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização e Administração: premissas, princípios, características, funções, níveis e fatores de influência da administração. Administração Estratégica; Planejamento Estratégico e Análise de Cenários. Administração de Vendas. Comportamento do Cliente. A Venda Pessoal. Administração das Comunicações de Marketing. Abordagem para Mudança Organizacional. Tipo de Abordagem Organizacional. Projeto de Mudanças Organizacional. Diagnóstico Organizacional. Relatórios de Gestão. Visão Sistêmica da Organização. A posição Estratégica do Administrador: perfil, administração e papel.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas nos quadro.

Aula

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SENAI/MA.	1,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	1,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula	1,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	1,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	1,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	1,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	1,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	1,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	1,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,00

Estudo de Caso

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
Avaliação qualitativa e quantitativa	O texto apresenta coerência na sua estrutura identificando início, meio e fim.	1,50
	O texto apresentado é objetivo, claro e consistente.	1,50
	O texto estabelece uma relação produtiva com a questão apresentada.	2,00
Identificação e utilização de materiais e equipamentos	Demonstrou valer-se de experiências anteriores.	1,50
	Mobilizou conhecimentos, habilidades e atitudes.	1,50
	Buscou alternativas e ideias técnicas para resolver a questão apresentada.	2,00
Pontuação Máxima Possível		10,00

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na etapa de **Entrevista**, o candidato será avaliado quanto aos aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

Após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO	NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA	APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS	APRESENTOU INDÍCIOS (ELEMENTOS CONCATENADOS)	EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA (CONSISTENTE)	APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE (EXCELÊNCIA)
DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS Considera-se Elemento (2pts): Ideia, detalhe ou apontamento feito pelo candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios. Considera-se Indício (3pts): Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto. Considera-se Evidência (4pts): Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência. Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão.					
A – COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1	2	3	4	5
A-I. Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês					
A-II. Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado					
A-III. Ao ser questionado sobre como superou alguma questão de relacionamento no trabalho, o candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse					
A-IV. Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento					
A-V. Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão					
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS					
B-I. Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão					
B-II. Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo					
B-III. Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos					
B-IV. Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área					
B-V. Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais					
C – INICIATIVA E COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL					
C-I. Conhecimento dos objetivos estratégicos dos setores que trabalhou					

C-II. Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos					
C-III. Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente					
C-IV. Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização					
C-V. Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato					
D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE					
D-I. Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho					
D-II. A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada					
D-III. Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato					
D-IV. O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho					
D-V. Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão					

A nota final da etapa de **Entrevista** será obtida pelo seguinte cálculo:

$$Nota\ Final\ Entrevista = \frac{Nota\ do\ Entrevistador\ 1 + Nota\ do\ Entrevistador\ 2}{Número\ de\ Entrevistadores}$$

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

_____, candidato (a) inscrito (a) no
Processo Seletivo SENAI Edital 001/2021, portador do CPF _____, RG _____
residente
no(a) _____

_____, Bairro _____ Cidade _____
_____, fones (_____) _____, requer:

() Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência:

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

() Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.
Atendimento diferenciado requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____
_____, declaro abrir mão da vaga para o cargo de _____,
regido pelo **Processo Seletivo nº 001/2021**
do SENAI/MA, em virtude de não ter disponibilidade.

SÃO LUÍS/MA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo Pretendido: _____

Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)

Parecer (Justificativa da Banca do IEL)